ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA
RUA BEJAMIM RORIZ, s/n
Tel. (061) 621.1025 - 621.1026 - 621.1848 - 621.2060

LEI nº 1113 de 05 de março de 1985.

"Outorga título de cidadania luzianense."

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica outorgado o título honorífico de "Cidadão de Luziânia", ao Dr. JOSÉ SARNEY.

Art. 2º- O respectivo diploma deverá ser entregue perante a Câmara Municipal, que se reunirá em sessão solene, especialmente para tal fim.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 05 dias do mês de março de 1985.

TELSON DIONÍSIO RODRIGUES-Presidente

GILMAR RORIZ GONÇALVES-1º Secretário

VALCENOR BRAZ DE QUEIROZ-2º Secretário.

nmb.